



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 029/2020 CSDP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, por permuta a Defensora Pública **PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº 5500486-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 14ª Defensoria Pública Criminal comarca de Campo Grande, para a **14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e demais matérias Cíveis Residuais** da comarca de **Campo Grande** e o Defensor Público **CARLOS RENATO COTRIM LEAL**, matrícula 5500427-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e demais matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande, para a **14ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de setembro de 2020 - Ata nº 1.585 (Processo nº 33/005.042/2020).

Campo Grande, 30 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.292
Em 01.10.2020